



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 209, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública às áreas de terras para fins de cessão de uso administrativa, amigável ou judicial e dá providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de cessão de uso administrativa, amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

01) ÁREA: 270,00 m² - PARA O POÇO CSB-01

Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer

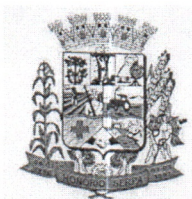
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 270,00 m² Perímetro: 66,00 m

Descrição: Inicia-se a descrição da área do poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, situado na divisa com o Lote nº 06 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa do Lote nº 05 da Quadra nº 14, com azimute de 324°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097706.117 m e E:360113.091 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 15,00 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097704.394 m e E:360136.458 m, desta segue com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097693.919 m e E:360121.820 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 66,00 m, com área total de atingimento de 270,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 22 de março de 2021. Fernando Andersen de Araujo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813.



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

02) ÁREA: 144,11 m² - ACESSO PARA O POÇO CSB-01

Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer

Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 20.593

Imóvel Urbano: Lote nº 06 da nº Quadra nº 14, do Distrito Pinho Fleck

Área do Poço: 144,11 m² Perímetro: 52,02 m

Descrição: Inicia-se a descrição do acesso para o poço CSB-01, junto a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, situado na divisa com o Lote nº 05 da Quadra nº 14, desta segue confrontando com a divisa de uma Rua sem nome, com azimute de 324°23'27" e distância de 8,01 m, até a EST. E02, de coordenadas N:7097712.626 m e E:360108.430 m, desta segue confrontando com a área do Lote nº 06 da Quadra nº 14, com os seguintes azimutes e distâncias: com azimute de 54°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E03, de coordenadas N:7097723.102 m e E:360123.070 m, desta segue com azimute de 144°24'43" e distância de 8,01 m, até a EST. E04, de coordenadas N:7097716.592 m e E:360127.728 m, desta segue confrontando com a área do Poço CSB-01 (SANEPAR) com azimute de 234°24'43" e distância de 18,00 m, até a EST. E01, de coordenadas N:7097706.110 m e E:360113.081 m, sendo o ponto final desta descrição, perfazendo um perímetro de 52,02 m, com área total de atingimento de 144,11 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM. A planta topográfica ilustra o presente memorial, sendo parte integrante do mesmo. Cascavel, 22 de março de 2021. Fernando Andersen de Araujo Técnico em Agrimensura CRT - 04 N° 40090856813.

Art. 2º - A área a que refere o artigo anterior destina-se a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Honório Serpa, Distrito de Pinho Fleck PR, com empreendimento: implantação do poço CSB-01 e acesso.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da cessão de uso administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Fica reconhecida a conveniência de constituição de cessão de uso administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefone (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

Art. 5º – O proprietário da área atingida pelo ônus da cessão administrativa limitará o uso o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da cessão de uso, abstendo-se, conseqüentemente, da prática da referida área, de quaisquer atos que causem danos à empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 6º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Honório Serpa, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO

DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2021.09.21 14:18:51
-03'00'

LUCIANO DIAS

Prefeito de Honório Serpa

Cascavel, 21 de setembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal
Rua Elpídio dos Santos, 541 – Centro
Honório Serpa - PR
CEP: 85548-000

Ref.: Decreto de Utilidade Pública

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, em anexo, minuta de Decreto de Utilidade Pública, da área abaixo descrita, destinada à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Honório Serpa, Distrito de Pinho Fleck PR. compreendendo a obra de Poço e acesso para a gentileza de Vossa Excelência em emitir o referido Decreto.

01) ÁREA: 270,00 m² - PARA O POÇO CSB-01

Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula n° 20.593
Imóvel Urbano: Lote n° 06 da Quadra n° 14, do Distrito Pinho Fleck
Área do Poço: 270,00 m² Perímetro: 66,00 m

02) ÁREA: 144,11 m² - ACESSO PARA O POÇO CSB-01

Proprietário: Município de Honório Serpa, ou a quem de direito pertencer
Município: Honório Serpa Comarca: Coronel Vivida UF: Paraná
Certidão de Registro: Matrícula n° 20.593
Imóvel Urbano: Lote n° 06 da Quadra n° 14, do Distrito Pinho Fleck
Área do Poço: 144,11 m² Perímetro: 52,02 m

Desta forma, a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município, proporcionará melhorias significativas no atendimento da população da região que torna imperiosa a emissão do Decreto em referência, que visa possibilitar o processo de cessão de uso administrativa das áreas em questão.

Respeitosamente,

GISELA AKAMINE HANAOKA:31216340200

Assinado de forma digital por GISELA AKAMINE HANAOKA:31216340200
Dados: 2021.09.21 09:00:55 -03'00'**Gisela Akamine Hanaoka**

Técnica em Transações Imobiliárias CRECI 24.373 PR
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
GGPINF/CLI- Coordenação de Legalização de Imóveis
Rua São Paulo, 1060 Sala 31 Centro CEP 85.801-020 Cascavel PR
Contato: (45)2101-2012 celular (46)99903-0248 – e-mail giselaah@sanepar.com.br